



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 076

Autoriza contratação de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

1.- CONSIDERANDO o disposto nos termos da Lei Federal nº 6978 de 19 de janeiro de 1982;

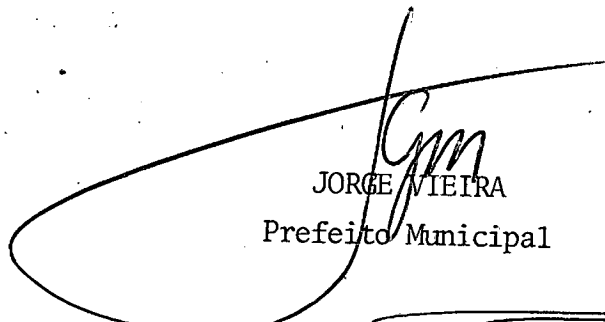
2.- CONSIDERANDO a instalação inadiável de serviços públicos essenciais a comunidade com a implantação de obras de combate a erosão, cujos serviços não podem sofrer interrupção de continuidade,

RESOLVE :


AUTORIZAR o Departamento de Recursos Humanos a contratar servidores sob regime da CLT, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PRAZO	A CONTAR DE
Dilson Castilho	Pedreiro	DUO-Pça Paulo VI	30 dias	11.10.82
Gilmar Santos de Lira	Pedreiro	DUO-Pça Paulo VI	30 dias	13.10.82
Vitor Schipikoski Alves	Pedreiro	DUO-Pça Paulo VI	30 dias	14.10.82
Manoel Alves Brandão	Servente	DUO-P...Exposição	60 dias	16.10.82
Romeu Zolim	Pedreiro	DUO-P. Exposição	60 dias	15.10.82
Marcilio Marconi	Pedreiro	DUO-P. Exposição	60 dias	16.10.82
Horides Teixeira	Servente	DUO-P. Exposição	60 dias	16.10.82
Modesto Monteiro Leite Junior	Servente	DUO-P. Exposição	60 dias	15.10.82

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
os 21 de outubro de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYE MATELLI
Secretário Geral


JOSE PEREIRA LIMA
Diretor do Deptº de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 93f de 27/10/82

Paulo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO